



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAGUAÇU – ES**

Rua Marcondes de Souza, 228. Centro. Itaguaçu – CEP: 29690-000.

Autarquia Municipal - Lei n° 22/1975 - CNPJ: 27.357.128/0001-63

[rh@saaeitaguacu.es.gov.br](mailto:rh@saaeitaguacu.es.gov.br) - Tel: (27) 3725-1162

## **PORTARIA N° 18/2026**

O Diretor do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itaguaçu/ES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados por esta Autarquia;

**CONSIDERANDO** a ocorrência de demanda administrativa e operacional superveniente, que exige o imediato retorno do servidor às suas funções;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

### **RESOLVE:**

Art. 1° **Interromper as férias anteriormente concedidas** ao Servidor Antônio Lopes Carnelli Costa, por motivo de **necessidade do serviço**, conforme Portaria n° 12/2026, após o usufruto de **14 (quatorze) dias** de férias.

Art. 2° O **saldo remanescente de 16 (dezesseis) dias** de férias será **oportunamente reagendado**, em data a ser definida pela Administração, observada a legislação vigente.

Art. 3° Ficam assegurados ao servidor todos os direitos relativos ao período de férias já usufruído e ao saldo a ser gozado posteriormente.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

Itaguaçu/ES, 02 de janeiro de 2026.

---

**Claudismar Buss**  
**Diretor**  
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**